$[\mathbf{B}]^{3}$

5 de julho de 2022 080/2022-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Metodologia do Preço de Referência de BDR Nível I Não Patrocinado e BDR de ETF

Com o objetivo de atender à demanda de administradores de recursos e facilitar os procedimentos de marcação a mercado, informamos que a metodologia de cálculo utilizada para os preços de referência de BDR Nível I Não Patrocinado (BDR NP), também se aplica aos BDRs de ETF, independentemente da categoria (renda variável, renda fixa, moedas e dívidas). Ressalta-se que a categorização de Patrocinado e Não Patrocinado refere-se somente aos BDRs de ações.

Ao final de toda sessão regular de pregão, o sistema da B3 calculará os preços de referência por BDR NP e BDR de ETF, utilizando as regras descritas a seguir.

- 1) Havendo negócios registrados com BDR NP ou BDR de ETF na B3 durante o call de fechamento¹, o preço de referência corresponderá ao último negócio ocorrido nesse intervalo na B3.
- 2) Caso não tenham ocorrido negócios na B3 no call de fechamento, considerase (i) o preço do último negócio de BDR NP ou de BDR de ETF realizado na

¹ A partir das 16h55 até o encerramento do call de fechamento, podendo haver alterações em período de horário de verão no Brasil ou no exterior).

080/2022-PRE

B3; ou (ii) o preço do último negócio do ativo-lastro realizado na bolsa de

valores onde é negociado, até as 16h55, o que ocorrer por último.

O preço da última operação do ativo-lastro em seu mercado de origem será

dividido pela paridade do BDR NP ou do BDR de ETF e convertido para reais

pela cotação do primeiro vencimento do contrato futuro de taxa de câmbio

de reais pela moeda corrente de seu país de origem (taxa de câmbio).

Caso não tenham ocorrido negócios com BDR NP ou BDR de ETF nem com o

ativo-lastro durante o dia, o preço de referência será o último preço de referência

calculado e publicado pela B3.

Para os BDRs NP lastreados em ADRs, serão considerados os preços dos referidos

ADRs no cálculo do preço de referência, e não dos ativos que lastreiam os ADRs.

A divulgação do preço de referência é diária e realizada após o fechamento do

pregão no arquivo BVBG.087 e no canal de Equities do UP2DATA.

A metodologia e as regras estabelecidas neste Ofício Circular foram constituídas

para facilitar os procedimentos de marcação a mercado, cabendo ao

administrador optar por utilizar a metodologia que julgar mais aderente aos seus

processos de precificação.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de

Equities, pelos telefones (11) 2565-5870/7300.

Este Ofício Circular revoga o Ofício Circular 006/2020-VPC, de 23/07/2020.

Gilson Finkelsztain

Presidente

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP | Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737